

## ATA NÚMERO SESSENTA

--- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Diretivo da Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Pampilhosa da Serra, constituída pelos elementos da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, Rui Miguel de Almeida Nunes e Filomena Maria Antunes Ramos Nunes Barata, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, na Vila, Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Notificações da ASCENDI.
2. Pedido de certidão confinante
3. Outros Assuntos.

--- O ponto um foi dado como aberto pelo senhor Presidente do Conselho Diretivo, informando o Conselho Diretivo que relativamente às notificações da ASCENDI passagem na A13 da viatura 35-LQ-30 e a viatura 28-31-UX apraz informar o seguinte: contactado os CTT informaram de que as referências multibanco criadas, foram canceladas logo não sendo dadas como liquidadas na ASCENDI. Da parte dos CTT asseguram a restituição dos valores pagos por referência, solicitando o IBAN da CLBFPS. Posto isto e de forma a regularizar a situação, o senhor Presidente deu indicação à contabilidade para liquidar as notificações da ASCENDI e enviar o IBAN para os CTT. Neste sentido os restantes membros do Conselho Diretivo aprovam e ratificam a decisão do senhor Presidente. -----

--- O ponto dois foi dado como aberto pelo senhor Presidente do Conselho Diretivo, informando o Conselho Diretivo que deu entrada no passado dia 15/06/2023, um pedido da parte do senhor solicitador Paulo Barata. O senhor solicitador Paulo Barata, em representação do senhor João Manuel Varela Barradas, na qualidade de proprietário do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo nº 310, na localidade de Lobatinhos, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, requer uma certidão em como o referido prédio confina ou não com algum baldio que se encontre sob a administração da CLBFPS. Atendendo que a CLBFPS não tem quaisquer terrenos baldios junto à área urbana mencionada no processo entregue nestes serviços, foi deliberado proceder à emissão da referida certidão, alegando que não existe nenhuma propriedade sob a jurisdição desta entidade que confine com o artigo nº 310. -----

--- No ponto três o senhor Presidente do Conselho Diretivo, questiona os restantes membros do Conselho Diretivo se têm algum assunto a tratar. Não havendo mais intervenções o ponto é dado por encerrado. -----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada pelo Conselho Diretivo.

João José Augusto Almeida, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia

Paulo António Almeida, na qualidade de Secretário da Junta de Freguesia

Franca Maria Antónia Pereira, na qualidade de Tesoureira da Junta de Freguesia